

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 96/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024

Objeto: Contratação de serviços advocatícios para defesa nos processos judiciais e nos processos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RODRIGUES & FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** inscrita no CNPJ nº 30.591.683/0001-60, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no art. do art. 74, III, e, da Lei 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, 18 de julho de 2024.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente